



**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-
CEPE. 18/12/2023 – início às 16h15min e término às 18h30min.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às dezesseis horas e quinze minutos, teve início na sala de reunião da FACAPE/AEVSF, com a presença dos membros do CEPE e presidida pela Diretora Acadêmica, Prof.^a Marilúcia Vasconcelos, que inicialmente saúda a todos e informa a primeira pauta do dia: **1) PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO - RESOLUÇÃO PARA OS ALUNOS BOLSISTAS.** A profa. Marilúcia iniciou com a apresentação da minuta da proposta da resolução dos bolsistas. Ane Kelly apresentou a proposta de alteração do texto do art. 1º proposto pelo discente Iarley. O prof. Valto sugeriu alterar o termo “acadêmico”, do parágrafo primeiro, para “bolsista”. O discente Iarley sugeriu aglutinar os termos das alíneas “a” até “x” do art. 2º. A profa. Marilúcia abriu votação para as alíneas permanecerem separadas ou não. A maioria votou que as alíneas devem permanecer separadas. O prof. Valto ressaltou que o parágrafo único, do art. 3º deve prever que a dispensa da metade da carga horária no dia de prova do bolsista deve ser comprovado mediante a assinatura do professor da disciplina ou, na ausência deste, a assinatura do coordenador do curso. O prof. Valto sugeriu estabelecer no art. 4º a quantidade total de horas que o bolsista tem que prestar a contrapartida, independentemente da quantidade de horas diárias. Todavia, Anne Kelly ressaltou que a Lei de Bolsas prevê a quantidade mínima de 4 (quatro) horas diárias no primeiro ano do curso. O prof. Agnaldo sugeriu acrescentar a possibilidade de o bolsista compensar a carga horária da contrapartida através dos eventos externos que a Facape realizar ao longo do semestre ou compensar a carga horária através de banco de horas. O prof. Valto sugeriu alterar o art. 8º sobre a forma de controle das horas dos bolsistas. O prof. Moises sugeriu alterar o inciso III do art. 10 para o parágrafo único do mesmo artigo. O prof. Valto ressaltou que o art. 13 da proposta da resolução está restrito aos alunos de graduação, devendo ser acrescentado no mesmo artigo “para os



cursos Tecnológicos" também. Anne Kelly, todavia, ressaltou que a Lei de Bolsas prevê tratamento diferente para os cursos tecnológicos. O prof. Roberto Tenório sugeriu alterar o art. 22 da proposta da resolução, mas Anne Kelly informou que a Lei de Bolsas prevê a quantidade de disciplinas que ocasionam a perda da bolsa, não podendo a resolução ser contrária ao que prevê a Lei de Bolsas. Quanto à sugestão do período de vacância da resolução, o prof. Agnaldo sugeriu que a estrutura da minuta deve ser revista pela procuradoria/jurídico. Por unanimidade dos presentes, a presente minuta foi aprovada pelo CEPE. **2) APROVAÇÃO DO NÚCLEO ACADÊMICO DE COMÉRCIO EXTERIOR.** A profa. Michela iniciou a fala apresentando o que seria o Núcleo Nacex e a sua finalidade para a Facape e para os discentes do colegiado do curso de Comércio Exterior. A profa. Michela ressaltou, ainda, que o presente projeto não tem ônus financeiro para a Facape. O prof. Valtou questionou se o Núcleo pode ser estendido aos outros cursos. A profa. Michela informou que sim, mas que para incluir toda a comunidade acadêmica, é necessário que a temática esteja relacionada ao curso e que o colegiado manifeste interesse – previamente - em participar. Aberta a votação, a manutenção do projeto foi aprovada por unanimidade. **3) DELIBERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA AS LIGAS ACADÊMICAS.** O prof. Moises, inicialmente, informa a necessidade do curso de medicina da Facape ter uma Liga, além do curso de Direito que já possui, mas que precisa de regulamentação. O prof. Valto questionou a quantidade mínima de alunos e como deve funcionar uma Liga. O prof. Moises ressaltou que o estatuto deve regulamentar essas questões. A profa. Alessandra sugeriu acrescentar o inciso VII do artigo 8º para prever que, dentre as atribuições do professor orientador da Liga Acadêmica, ele deve incentivar a publicação de artigos científicos. O prof. Jocélio questionou como o professor orientador será nomeado. O discente Iarley informou que a Liga escolhe o professor de acordo com a linha de estudo/pesquisa do projeto de extensão a ser desenvolvido. O prof. Agnaldo questionou a relação da Liga acadêmica com o colegiado do curso, já que não há previsão na Instrução de que a Liga está condicionada à aprovação/autorização do colegiado do curso da respectiva Liga Acadêmica. O



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**



prof. Carlos Romeiro sugeriu acrescentar o artigo na parte inicial do título "Da competência" para incluir o texto prevendo a competência do colegiado do respectivo curso para aprovar o projeto de pesquisa ou extensão. O discente Irlley sugeriu acrescentar que as Ligas pré-existentes poderão concluir o mandato atual dos integrantes da Liga Acadêmica para a aplicação da presente Instrução porque, atualmente, há discentes que fazem parte da Liga que não estudam na Facape. A profa. Marilúcia abriu votação para aprovação da Instrução e foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Acadêmica encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Yandra Fernanda Coelho Lopes dos Santos, Secretária Geral da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela senhora presidente e por todos os presentes convocados.



**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE. 18/12/2023 – início às 16h15min
e término às 18h30min**

NOME	ASSINATURA
Moisés Diniz de Almeida Diretor - Presidente	
Alessandra Gomes Marques Pacheco Diretora Executiva	
Renan Herbet Miranda Borges Diretor Administrativo- Financeiro	
Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos Diretora Acadêmica	
Maria do Socorro Macedo Coelho Coordenadora de Pós- Graduação	
Maria Lúcia da Silva Souza Coordenadora de Serviço Social	AUSENTE
Artur Carlos Guerra Cisneiros Coordenadora de Economia	
Florisvalto Cavalcanti dos Santos Coord. do curso de Administração/GTI	
Agnaldo Batista da Silva Coordenador de Ciências Contábeis	
Cynara Lira de Carvalho Souza Coordenadora de Ciência da Computação	AUSENTE
Michela D'arc Campos Mota Coordenadora de Comércio Exterior	
Carlos Eduardo Romeiro Pinho Coordenador do Curso de Direito	
Dinani Gomes Amorim Conselheira	AUSENTE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE



Roberto Tenório Figueiredo Conselheiro	
Jocélio de Oliveira Dantas Passos Conselheiro	
Anne Kelly Cavalcanti Ramos Chefe do setor de Bolsas	
Sergio Alberto Menezes Barreto Responsável pelo Setor de Bolsas e Estágios	
José Ailton dos Santos Chefe da CAD	
Yandra Fernanda Coelho L. dos Santos Secretária da Direção	